



O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), conversa com José Guimarães (PT-CE), líder do governo na Casa Pedro Ladeira/Folhapress

Congresso aprova PEC de Haddad para cortar gasto, mas enfraquece medidas

Parlamentares afrouxam comando para combater supersalários, alteram pacote para blindar emendas contra bloqueios e derrubam boa parte das mudanças no BPC

Idiana Tomazelli, Victoria Azevedo e Thaisa Oliveira

BRASÍLIA O Congresso aprovou a PEC (proposta de emenda à Constituição) que integra o pacote apresentado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para cortar gastos. Apesar do avanço desse e de outros textos, como o projeto que desacelera o crescimento do salário mínimo, diferentes pontos do plano passaram por mudanças que diminuem a economia para os cofres públicos.

Os parlamentares blindaram emendas obrigatórias contra bloqueios, afrouxaram o comando para combater supersalários, derrubaram boa parte das mudanças no BPC (Benefícios de Prestação Continuada) e excluíram a medida que permitiria à União reduzir os repasses futuros ao FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal).

Mesmo com as concessões, o governo precisou reforçar a articulação, destacar uma tropa de ministros para mobilizar as bancadas e acenar com a liberação de emendas extras para conseguir o apoio necessário para o pacote avançar ainda neste ano. Nesta quinta-feira (19), Câmara e Senado aprovaram a PEC que contém mudanças no abono salarial e em verbas da educação e também o projeto de lei complementar que cria novos gatilhos de ajuste no arcabouço fiscal. Além disso, a Câmara aprovou o projeto de lei que altera regras do BPC e limita o ganho real do salário mínimo —este ainda precisava do aval do Senado, que deve votar a medida nesta sexta (20).

Pilar central do pacote, o limite ao ganho real do salário mínimo representa um recuo de Lula

na política da valorização que seu próprio governo implementou.

A nova regra prevê que o ganho real do piso, acima da inflação, continuará atrelado ao crescimento do PIB de dois anos antes, mas não poderá superar a correção do limite do arcabouço fiscal —de 0,6% a 2,5% ao ano.

No fim das contas, o pacote acabou recebendo apoio suficiente dos parlamentares. A PEC passou na Câmara com folga em relação ao mínimo necessário. O placar foi de 348 a 146 no segundo dia da Câmara e de 55 a 18 na votação decisiva do Senado.

Já a proposta que mexia no mínimo e no BPC teve o aval de 264 deputados, e outros 209 foram contra. O governo precisava do apoio da maioria dos presentes.

O avanço do pacote se deu após momentos de preocupação de aliados governistas. Pela manhã, lideranças reconheciam que ainda não havia votos necessários. Momentos antes do anúncio do resultado, líderes partidários ainda admitiam o receio de que o quórum não fosse atingido.

Durante o processo de votação, foi possível ver o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), direito da Mesa Diretora disparando ligações —num indicativo de que houve uma operação para tentar garantir os votos necessários.

Desde quarta (18) havia temor de que o Executivo não teria o apoio necessário para garantir a aprovação. A votação precisou ser adiada diante do risco de derrota.

Diante desse cenário, Lira editou um ato para permitir que deputados fora de Brasília pudessem votar e avisou que quem não votasse teria desconto no salário.

Apesar do avanço, o pacote ficou mais magro. Na PEC, por

Imposto global de 15% para multins vai para sanção

O plenário do Senado aprovou na quarta (18) projeto de lei que cria no país o chamado imposto mínimo global, medida que visa garantir tributação mínima efetiva de 15% sobre os lucros de multinacionais.

O PL foi aprovado de forma simbólica (ou seja, sem a contagem de votos no painel), um dia depois da aprovação pela Câmara. Como os senadores mantiveram o que havia sido proposto pela Câmara, o texto será enviado agora à sanção do presidente da República.

Para garantir a efetividade da alíquota, o projeto propõe um adicional à CSLL. Essa tributação será aplicada a empresas que tiverem receitas anuais de € 750 milhões (R\$ 4,8 bilhões) em pelo menos 2 dos 4 anos fiscais anteriores ao analisado.

exemplo, o governo sofreu revés na tentativa de impor um comando mais forte para extinguir brechas que permitem supersalários na administração pública.

A PEC previa que uma lei complementar tratasse das verbas que podem ficar fora do teto remuneratório, hoje em R\$ 44 mil mensais na esfera federal.

O relator do texto na Câmara, deputado Moses Rodrigues (União Brasil-CE), enfraqueceu o dispositivo. Ele previu que a regulamentação será feita por lei ordinária —que requer quórum menor e pode ser alvo fácil de flexibilizações. O instrumento também pode ser contornado por resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que têm status de lei ordinária.

Desde o envio da PEC, integrantes do Judiciário deflagraram uma ofensiva para enfraquecer as medidas. Eles pressionavam por uma regra transitória e pelo afrouxamento para lei ordinária.

A PEC também muda o critério de concessão do abono salarial (espécie de 14º pago a parte dos trabalhadores com carteira assinada). O texto prevê que, para os trabalhadores que recebem o benefício em 2025, será elegível quem recebia o equivalente a dois mínimos do ano-base (neste caso, 2023). O valor equivalente seria o de R\$ 2.640. A partir de 2026, esse valor será corrigido pela inflação, até travar em patamar equivalente a 1,5 mínimo.

Do ponto de vista fiscal, ainda não está claro quanto do impacto de R\$ 71,9 bilhões esperado em dois anos já se perdeu pelo caminho. Só a derrubada das alterações no FCDF tira R\$ 2,3 bilhões desse valor, sem contar as demais desidratações.

Desidratação no pacote de Haddad*

EMENDAS PARLAMENTARES
Câmara deu aval para bloqueio de apenas parte delas para cumprir os limites do arcabouço fiscal, não todas, como propôs o governo

BPC

Relator derrubou as regras que restringiam o acúmulo de benefícios, ampliavam o conceito de família para o cálculo da renda e dificultavam a concessão do benefício. A mudança no critério de deficiência também saiu do parecer, mas o relator inseriu outros dois artigos que condicionam o benefício à avaliação que ateste deficiência de grau moderado ou grave

FCDF (FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL)

Foi retirada a medida que permitiria à União reduzir os repasses futuros ao fundo, o que permitiria economia de R\$ 2,3 bilhões dos R\$ 71,9 bilhões esperados em dois anos com o pacote como um todo

SUPERSALÁRIOS

O texto original do governo previa a regulamentação do tema por lei complementar, mas o relator alterou para lei ordinária —que requer quórum menor. O instrumento também pode ser contornado por resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)

O governo havia proposto uma fatia de 20% de complementação da União ao fundo, que renderia uma economia de R\$ 10,3 bilhões até 2026. O relator reduziu o percentual para 10% e cita apenas o ano de 2025

ORÇAMENTO

Relator excluiu revogação da obrigação do governo em executar os programas previstos no Orçamento, eliminando o poder de a equipe econômica fazer contingenciamentos preventivos para cumprir o centro da meta fiscal

FUNDOS PÚBLICOS

Câmara permitiu desvincular recursos de cinco fundos públicos para abater dívidas do governo —a versão original continha oito fundos

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Parlamentares tiraram a possibilidade de governo limitar o uso de créditos tributários para abater tributos em caso de déficit nas contas a partir de 2025

* Até a conclusão deste texto

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 11